



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a análise da melhor para aquisição do concerto da carregadeira CASE 621D que estava com seu sistema de diferencial danificado, não funcionando corretamente, com o reparo pode-se cumprir todas as demandas de serviço as demandas do município, sob a perspectiva do interesse público (inciso I, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As peças deverão ser de boa qualidade para atender as necessidades.
- O reparo deverá ser feita por pessoas qualificadas e da melhor forma.
- As peças deverão ter qualidade e procedência.
- As peças deverão ter garantia de no mínimo 6 meses.
- O reparo deverá ter garantia de no mínimo 6 meses.
- Deverá ser feito o reparo dentro do prazo determinado

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido pela expectativa de demanda da pintura, nas especificações abaixo indicado:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto
1	01	Uni	Mão De Obra Serviço Remover e Instalar Eixo Traseiro
2	01	Uni	Mão De Obra Serviço Recuperar Alojamento das Buchas, mancais
3	01	Uni	Mão De Obra Serviço Desmontagem e Montagem Eixo Traseiro com Regulagens
4	01	Uni	Mão De Obra Serviço Substituir Junta Lateral do Motor
5	01	Uni	Mão De Obra Recuperar Carcaça Lateral
6	01	Uni	Mão De Obra Serviço Substituir Junta da Bomba Injetora
7	02	Uni	Mancal com Tratamento Térmico
8	01	Uni	Conjunto de Coroa e Pinhão Traseiro
9	02	Uni	Pino Eixo Traseiro
10	01	Uni	Pino Eixo Traseiro



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

11	08	Uni	#Disco Eixo Traseiro
12	10	Uni	#Disco Eixo Traseiro
13	02	Uni	Engrenagem Planetária
14	02	Uni	Engrenagem Satélite
15	04	Uni	Arruela Eixo Traseiro / Encosto Fricção
16	02	Litros	Retentor
17	02	Uni	Bucha
19	04	Uni	#Anel da Trasmissoão
20	02	Uni	#Anel D
21	01	Uni	Anel
22	02	Uni	Trava
23	01	Uni	Porca
24	02	Uni	Disco Eixo Traseiro



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

25	02	Uni	Rolamento 927
26	02	Uni	Rolamento 928
27	01	Uni	Rolamento do Deferencial
28	01	Uni	Retentor da Trasmissoão
29	06	Uni	#Anel Backup----- (8220)
30	01	Uni	Parafuso de Ajuste
31	01	Uni	Mola
32	02	Uni	Anel
33	04	Uni	Retentor 5709
34	02	Uni	#Cola Cinza Alta Temperatura Cinza 85 G 345° C (Whurth)
35	03	Uni	Oleo Aditivo Esp.P/Eixo
36	03	Uni	#Anel da Trasmissoão Viton Original
37	01	Uni	#Junta de Borracha Tampa Lateral

OBS: PESQUISAS EM ANEXO

Rua Silvio Manfro, nº 01, CEP: 99180-000, Telefone: (54) 3313-3822 Ramal 48

Email: obras@matocastelhano.rs.gov.br

CNPJ: 92.412.808/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

4 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Segue abaixo as pesquisas realizadas em três empresas:

Órgão	Objeto	Fonte	Valores dos orçamentos.
REFORMAQ IND COM. COMPONENTES ROD LTDA	REPARO E PEÇAS	ORÇAMENTO	R\$ 36.970,00
NEUDI DALLA VECCHIA & CIA LTDA	REPARO E PEÇAS	ORÇAMENTO	R\$43.103,00
PAULINHO MECANICA PESADA	REPARO E PEÇAS	ORÇAMENTO	R\$42.761,00

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado levou em consideração uma média do mercado, cobrado pelas empresas que fazem o reparo de maquinas pesadas rodoviárias, ficou de aproximadamente R\$ R\$40.944,96 (Quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme pesquisa de preço que consta no processo.

6– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo, analisou-se que mediante orçamentos apresentados, em termos de estrutura e valores, o menor preço apresentado se adequou a demanda a solicitada (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para realizar os serviços atenderá as necessidades do Município conforme já mencionado no presente estudo, com maior efetividade e de



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

desenvolvimento nacional sustentável, conforme inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

8 – RESPONSÁVEL

Finalizado em: 24/07/24. <i>Ricardo Manfro</i> RICARDO MANFROI Coordenador do setor de transportes	De acordo, encaminhe-se p/análise e providências. <i>Rogério Azeredo França</i> ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA Prefeito Municipal. ID 285
---	--